DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 1.547, DE 02 DE JULHO DE 2020.

(Nomeia a Comissão Especial para abertura, realização e apresentação de relatório final de Processo Administrativo Disciplinar, visando apuração da verdade real dos fatos, por conduta administrativa praticada por funcionário público desta Prefeitura Municipal dá outras providências).

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o quanto narrado junto ao Ofício nº 087/2020 do Departamento de Saúde desta Prefeitura Municipal de Saltinho, relatando suposta conduta administrativa praticada pelo funcionário público "André Fernandes de Jesus", em desacordo com as recomendações sanitárias e epidemiológicas;

CONSIDERANDO que o fato narrado, se comprovado, configura em tese, conduta contrária à determinações legais, podendo inclusive configurar crime;

R E S O L V E

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Especial para abertura, realização e apresentação de relatório final de Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos praticados, bem como a eventual responsabilidade do funcionário público ANDRÉ FERNANDES DE JESUS.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes funcionários públicos efetivos desta Municipalidade para comporem esta Comissão:

I – FERNANDO RENATO HYPPOLITO (RG: 16.339.587-1);

II – MARTA BERNO REGONHA (RG: 19.224.848);

III – JOSÉ LUIZ MARTINS (RG: 9.006.982);

Art. 3º. Compete à Comissão ora nomeada esclarecer os assuntos e fatos apresentados em relação ao funcionário "André Fernandes de Jesus", especificamente com relação aos fatos narrados e constantes no Ofício nº 087/2020 do Departamento de Saúde desta Prefeitura Municipal de Saltinho, datado de 18/06/2020, podendo aquele vistoriar documentos, arrolar e ouvir testemunhas, tomar depoimentos e realizar quaisquer outros procedimentos que se fizerem necessários, sempre na busca da verdade real dos fatos.

Art. 4º. Os membros desta Comissão não receberão nenhuma remuneração por este trabalho, sendo este considerado de relevância comunitária e interesse público.

Art. 5º. Fica estabelecido o prazo de 60(sessenta) dias corridos, prorrogável por igual período desde que a pedido fundamento da Comissão, a conclusão dos trabalhos.

Art. 6°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, 02 de Julho de 2020.

CARLOS ALBERTO LISI

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Saltinho e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI

- Diretor Administrativo -

Licitações e Contratos

Extrato

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho firmou Atas de Registro de Preços, nos moldes do que abaixo se resumem:

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 24/2020.

OBJETO: Registro de preços visando a eventual e

futura prestação de serviços de exames de imagem, respeitando às necessidades e o interesse público, para atender a demanda da área de saúde pública.

DATA: 06 de julho de 2020.

PRAZO: 12 (doze) meses corridos e consecutivos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 982/2020.

DETENTORAS DA ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS:

a) NUCLEO TECNOLOGICO DE ESTUDO DO CORPO HUMANO LTDA - CNPJ: 10.746.701/0001-28

Valor Global: R$ 252.900,79 - Ata de Registro de Preços nº 47/2020;

b) MN&D - PIRACICABA DIAGNÓSTICOS ESPECIALIZADOS LTDA - CNPJ: 00.756.831/0001-98

Valor Global: R$ 24.729,60 - Ata de Registro de Preços nº 48/2020;

c) BOAIMAGEM SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 09.513.925/0001-00

Valor Global: R$ 104.989,62 - Ata de Registro de Preços nº 49/2020;

d) C. & M. DIAGNOSTICOS MEDICOS TIETE LTDA - CNPJ: 14.603.098/0001-86

Valor Global: R$ 2.821,75 - Ata de Registro de Preços nº 50/2020;

e) CETAM - CENTRO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE AMERICANA LTDA - CNPJ: 60.722.758/0005-99

Valor Global: R$ 362.826,12 - Ata de Registro de Preços nº 51/2020.

Saltinho, 06 de julho de 2020.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI

Diretor do Departamento Administrativo